



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 236/2021 – GAB

Em, 23 de abril de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos aos Requerimentos e Indicações encaminhados a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 040/2021, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicação nº 054/2021** – Segue anexo o Ofício nº 271/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 055/2021** – Segue cópia de Of. nº 168/2021, e o respectivo protocolo junto ao DER, no qual é tratado assunto pertinente à presente indicação.
- **Indicação nº 056/2021** – Segue anexo o Ofício nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicações nºs 057, 078 e 079/2021** – Segue anexo o Ofício nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 075/2021** – Serviços já executados pela Secretaria Municipal de Obras.
- **Indicação nº 076/2021** – Segue anexo o Ofício nº 434/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 077/2021** – Encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para estudos de viabilidade.
- **Indicações nºs 081 e 102/2021** – Segue anexo o Ofício nº 278/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicações nºs 082, 099 e 100/2021** – Segue anexo o Ofício nº 276/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 083/2021** – Encaminhado ao Departamento competente para providências.
- **Indicação nº 091/2021** – Segue anexo o Ofício nº 275/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

- **Indicação nº 097/2021** – Solicitação já encaminhada à 6ª Regional de Saúde, conforme Of. nº 179/2021-GAB e respectiva resposta, cópias anexas.
- **Indicação nº 098/2021** – Segue anexo o Ofício nº 274/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 101/2021** – Segue anexo o Ofício nº 277/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 104/2021** – Segue anexo o Ofício nº 106/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 105/2021** – Encaminhada ao Departamento de Fiscalização para providências cabíveis.
- **Requerimento nº 022/2021** – Considerando a relevância do requerimento e considerando que os municípios devem seguir o Plano Estadual de Vacinação, encaminhamos a solicitação à 6ª Regional de Saúde, conforme cópia do Of. nº 230/2021-GAB e e-mail que seguem anexo.

Atenciosamente,

FERNANDA GARCIA
SARDANHA:025608
50990

Assinado de forma digital por FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010038241,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=28846803000180, ou=PRESENCIAL,
cn=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Dados: 2021.04.26 09:33:05 -03'00'

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 26/04/2021
Edson (10:41)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 179/2021 – GAB

Em, 22 de março de 2021.

À Senhora

Paula Fernanda Quaglio Krzyzanowski

Diretora da 6ª Regional de Saúde

União da Vitória - PR

Prezada Senhora,

Considerando a atuação da polícia militar, que além de suas atribuições, vêm auxiliando os agentes municipais na fiscalização do cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, solicitamos autorização dessa Regional para realizar, neste momento, a vacinação dos 31 (trinta e um) policiais que integram a 3ª Companhia da Polícia Militar em São Mateus do Sul.

Entendemos como justa a inclusão desses policiais como prioridade na vacinação, por estarem na linha de frente no combate à pandemia e aos seus efeitos perversos à vida dos brasileiros.

Contando com a especial atenção sempre dispensada ao município São Mateus do Sul, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Assunto **Solicitação**
De Gabinete/Casa Civil SMS <gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br>
Para DIRETORIA DA 06 RS - UNIAO DA VITORIA <dir06rs@sesa.pr.gov.br>
Data 2021-03-22 14:45



-
- Of. nº 179.2021-GAB - Solicitação 6ª Regional.pdf(~430 KB)
-

Prezada,

De ordem da Sra. Prefeita, Fernanda Garcia Sardanha, segue o Of. nº 179/2021-GAB contendo solicitação desta municipalidade.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Atenciosamente,

Selma/Emanuely
Departamento de Apoio Administrativo da Casa Civil
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR
42-3912-7004

Ofício DVVGS-06RS nº 005/2021

União da Vitória, 23 de março de 2021.

PREZADA

O Ministério da Saúde, considerando neste momento a **disponibilidade limitada de doses da vacina**, observou a necessidade em definir grupos prioritários para a vacinação, essas decisões foram tomadas baseadas em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida. **Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.** Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível a infecção do vírus, também considerou-se prioridade a **manutenção** do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra Covid-19 e de acordo com o Plano Estadual de Vacinação do Paraná, foram definidos como grupos prioritários:

1. Trabalhadores da área da saúde;
2. Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;
3. Indígenas;
4. Pessoas com deficiência ≥ 18 anos institucionalizadas;
5. População idosa (60 anos ou mais);
6. Comunidades tradicionais ribeirinhas quilombolas;
7. População em situação de rua;
8. Morbidades;
9. Trabalhadores da educação;
10. Pessoas com deficiência permanente severa;
11. **Membros das forças de segurança e salvamento;**
12. Funcionários do sistema de privação de liberdade;
13. Trabalhadores do transporte coletivo, metroviário, ferroviário, aéreo, aquaviário, portuários e caminhoneiros;
14. Transportadores rodoviários de carga e portuários;

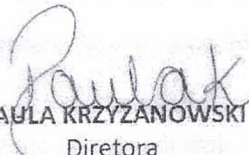


A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição adotada pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

É de nosso interesse que toda população da nossa região seja imunizada o quanto antes, a vacina veio para auxiliar no controle da doença, visando reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, porém, por se tratar de uma vacina nova, ainda não há disponibilidade de doses para atender 100% dos grupos prioritários para vacinação, neste mesmo momento.

Pedimos a compreensão de todos e informamos que à medida que formos recebendo novas doses e atendendo as populações que foram estabelecidas como prioridades pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual do Paraná, posteriormente toda a população será vacinada.

Atenciosamente,


PAULA KRZYZANOWSKI
Diretora
06ª Regional de Saúde

Ilma Sra.
Fernanda Garcia Sardanha
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO MATEUS DO SUL - PR